

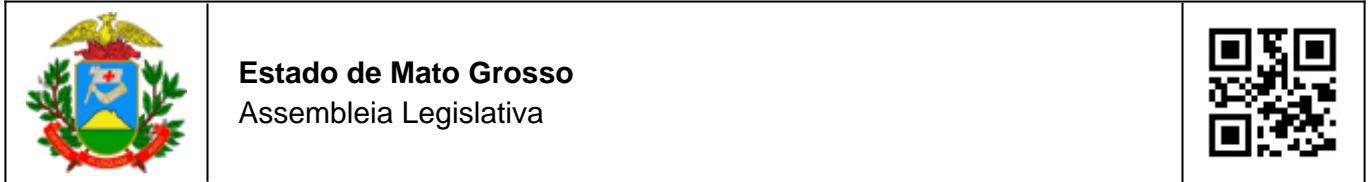
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ouygpqqs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 31/2024 Protocolo nº 357/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a urgente necessidade de fiscalização nas atividades da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) São Lourenço, localizada no Distrito de Fátima de São Lourenço, município de Juscimeira.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em Mato Grosso, sobre a urgente necessidade de fiscalização nas atividades da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) São Lourenço, localizada no Distrito de Fátima de São Lourenço, município de Juscimeira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo requerer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em Mato Grosso para que promovam com a imediata fiscalização nas atividades da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) São Lourenço, localizada no Distrito de Fátima de São Lourenço, município de Juscimeira.



Recebi informações alarmantes de que a PCH São Lourenço tem fechado suas comportas, resultando no esvaziamento do rio. Este fenômeno não apenas prejudica a fauna e a flora local, mas também impacta negativamente a comunidade e contribui para o assoreamento do rio, um crime ambiental grave.

O assoreamento gerado pelo fechamento das comportas não compromete somente a qualidade da água, mas também destrói habitats aquáticos essenciais para a vida selvagem. Esta prática pode resultar em impactos severos na biodiversidade, na pesca local e no equilíbrio ecológico da região.

Diante da gravidade desta situação, solicito respeitosamente que Vossas Excelências conduzam fiscalizações imediatas no local. A preservação dos recursos naturais e a garantia do uso sustentável dos rios são fundamentais para a conservação ambiental e para o bem-estar das comunidades que dependem desses ecossistemas.

Além disso, peço que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir o cumprimento das legislações ambientais vigentes, protegendo assim o Rio São Lourenço e suas áreas circunvizinhas.

Por esse justo motivo, remeto esta Indicação à apreciação dos meus pares, contando com a imediata colaboração das autoridades competentes para o atendimento deste pleito tão importante aos cidadãos, à flora, à fauna e à economia do município de Juscimeira e de toda a região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 25 de Janeiro de 2024

Max Russi
Deputado Estadual